



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ

REQUERIMENTO Nº 149 / 2023

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Requerendo dentro das normas regimentais da Casa, após deliberação do Douto Plenário, que o Executivo municipal informe a esta Casa de Leis, se há algum estudo sobre a possibilidade de **incluir na Agência dos Correios, localizada na rua Antônio da Silva Esparrinha, 139 - Centro, Cajamar - SP, 07750-000, os serviços de postagem de encomendas, Aviso de Recebimento (AR), correspondências e outros serviços de suma importância, que são imprescindíveis nos dias atuais, onde as pessoas compram e fazem devoluções pela internet e precisam se locomover aos bairros vizinhos, por conta da agência não realizar esses serviços.** Atualmente são realizados em Jordanésia ou Polvilho.

Em razão do elevado crescimento da comunidade, além das dificuldades enfrentadas no acesso e transporte público, dentre outros, faz-se necessária a instalação desses serviços aqui em Cajamar- Centro.

Visando que a Agência já existe, e realiza somente os serviços de envio e recebimento de cartas, entretanto com o grande crescimento dos E-commerce (ou comércio eletrônico) no País, é imprescindível a realização dos serviços citados acima, para facilitar e incentivar os munícipes a terem praticidade e agilidade no seu dia a dia.

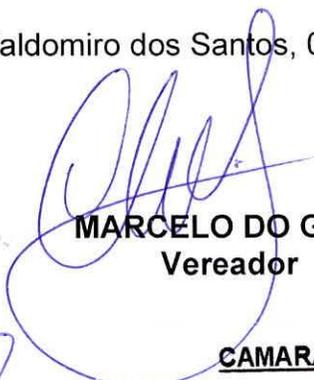
JUSTIFICATIVA

Justifico o referido requerimento, tendo em vista, que o serviço é realizado somente nas agências do polvilho e Jordanésia, sendo assim as pessoas se locomovem até esses bairros para usufruir do serviço, mesmo tendo uma agência no bairro.

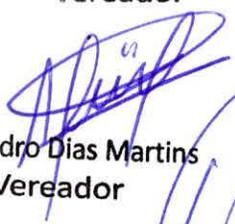
Dessa forma, peço a aprovação do presente Requerimento, a fim de trazer ainda mais benefícios a um bairro que está em constante crescimento em nosso município.

Plenário Waldomiro dos Santos, 07 de junho de 2023


Adilson Aparecido Pinto
Vereador


MARCELO DO GÁZ
Vereador


Luiz Fabiano Cordeiro Galvão
Vereador


Alexandre Dias Martins
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1816/2023

DATA / HORA
12/06/2023 14:28:10

USUÁRIO
066.XXX.606-62


Saulo Anderson Rodrigues
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única

na 11ª sessão ordinária

com 14 (quatorze) votos favoráveis

e 0 (zero) votos contrários

em 09 / 08 / 20 03

CLEBER CANDIDO SILVA

PRESIDENTE

Verador
Luiz Falcão Cordeiro Júnior

Verador
Rafael de Jesus

Verador
Antonio Carlos de Moraes

Verador
Rafael de Jesus



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 133 – GP

Cajamar, 10 de agosto de 2023.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas do Requerimento de nº 131/2023; 140/2023; 149/2023; 164/2023; 172/2023; 174/2023; 175/2023; 176/2023; 180/2023; 181/2023; 182/2023; 183/2023; 184/2023; 185/2023 e 187/2023, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsumomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; José Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 11ª Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de agosto de 2023.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

